

PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2023/2026.

DECISÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS REGISTROS DE CADIDATURAS

A Comissão Especial do processo eletivo em questão, torna público a todos os interessados, o registro das seguintes candidaturas para vacância do segmento de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, nos quadros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – gestão: 2023/2026:

Registro de Candidatura 01

Adriane Cruvinel Campos Guimarães

CPF 526.786.871-04

Decreto 133/2019

Diretora da EMEFTI Prof. Waldir Emrich Portilho

Registro de Candidatura 02

Tatiane Borges Campos

CPF 815.090.061-68

Decreto 124/2019

Diretora da EMEF Odélio Guerra

Registro de Candidatura 03

Sandra Inês da Silva

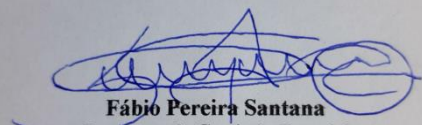
CPF 337.123.521-15

Diretora da EMEF Vila Renovação

Decreto 138/2019

Neste ato, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO** dos registros das candidaturas supracitadas por estarem em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 7.129/2021 e com o Edital do Processo Eletivo Simplificado para vacância do segmento de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino nos quadros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – gestão: 2023/2026.

Rio Verde - Goiás, 22 de novembro de 2022.



Fábio Pereira Santana
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 025/2021/SME